



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 010/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA
Nº 407, DE 31 DE MARÇO DE 2008, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alterações na quantidade de membros no conselho municipal de habitação.

II - ANÁLISE

Da análise do Projeto de Lei em epígrafe, verifica-se que a matéria é de competência do Município, tratando-se de assunto de interesse local, em conformidade com o disposto no art. 13, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal.

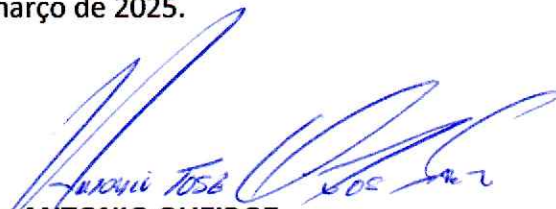
Quanto à forma, o projeto está redigido em consonância com as normas de técnica legislativa.

III - VOTO

Face ao exposto, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 008/2025, por estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.


ROMULLO CAMPOS
Relator


ANTONIO QUEIROZ
Presidente


DANIEL WALISON
Membro